



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1571

Página 7 de 8

exigidos para obtenção da renovação anual do alvará concernente ao vigente ano de 2023;

2. não está exercendo a atividade correspondente, com carga de 08 horas diárias, conforme § 1º do artigo 3º;

3. por ter indicado o auxiliar sem cumprir o disposto no § 3º do artigo 3º desta, mesmo tendo sido concedido por esta Secretaria o prazo até 10/11/23 para sanear todas as irregularidades.

RESOLVE:

Determinar a instauração do procedimento objetivando a cassação da licença de taxista exarada em favor do permissionário JOSÉ ODAIR DA SILVA, portanto, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação em diário oficial municipal, sob pena de incidir na consequente preclusão, para apresentar defesa e documento(s) que contrarie(m) as irregularidades apontadas ou então que tenha provido o saneamento delas.

Registre e Publique-se

Olímpia, em 21 de novembro de 2023.

JOÃO BROCANELLO NETO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de substituição do trecho interceptor de esgoto localizado na rua Senador Virgílio Rodrigues Alves.

Origem: Dispensa Nº 07/2023. Contrato nº. 17/2023. Processo Administrativo Nº 35/2023. Acréscimo de quantitativo. Valor Global: R\$29.821,91. Data de assinatura: 21/11/2023.

Olímpia, 23 de novembro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

DECISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 28/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

CONTRATADA: JANAINA FERNANDES CAZONATTO

MORALES - EIRELI

Por todo o exposto, acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais 6.2, 6.6, 6.11, “b” e 7.2, do Contrato 28/2021, com fundamento no inciso II, artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, e na cláusula 8.2., “c” do contrato, aplico à empresa MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. A apuração dos valores deverão ser realizadas por meio de instauração de incidente próprio conforme disciplina o artigo 5º, inciso II, alínea “d”, do Ato da Presidência 08/2020, razão pela qual nomeio desde já os servidores, Andressa Giglioli Nogueira Costa e José Antônio Borges Xavier. Notifique-se a empresa JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI, advertindo-a que caso queira, poderá interpor recurso desta decisão, no prazo de 05 (cinco) úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f” e §4º da Lei de Licitações. Intime-se.

Olímpia, 17 de novembro de 2023

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 PROCESSO Nº 26/2023

Fica **ADJUDICADO** em favor da Empresa **José Antônio Masson Soficier - EPP** vencedora do certame com o valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) referente ao Pregão Presencial nº 11/2023, que tem como objeto o fornecimento de quadros de madeira, com moldura e vidro, medido 30 x 40 cm, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Câmara Municipal de Olímpia, 22 de novembro de 2023.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 PROCESSO Nº 26/2023

Fica **HOMOLOGADO** o seguinte resultado do Processo nº 26/2023 referente ao Pregão Presencial nº 11/2023: Empresa vencedora **José Antônio Masson Soficier - EPP**, sendo no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de quadros de madeira, com moldura e vidro, medido 30 x 40 cm, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 22 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1571

Página 8 de 8

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Comunicados

AVISO

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2023

PROCESSO Nº 28/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO EM ÁREA QUE ESPECIFICA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

A Câmara Municipal de Olímpia, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento aos interessados, que as licitantes Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda. e Giallo Engenharia e Construção Ltda. apresentaram recurso administrativo contra decisão desta CPL em inabilitá-las na fase de habilitação.

Informamos, ainda, que **a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de impugnação ao recurso, pelas empresas interessadas**, por força do art. 109, inciso I e §3º da Lei nº 8.666/93, e do item 12 do Edital da Tomada de Preços nº 02/2023.

Os recursos interpostos estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Olímpia, junto à Comissão Permanente de Licitações, que poderão ser consultados presencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, tendo sido, ainda, encaminhados via e-mail a todos os participantes.

Olímpia/SP, 23 de novembro de 2023.

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES